

Proposta de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado em Biodiversidade e Conservação da Natureza
Ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

O(A) Professor(a) Dr.(ª) _____, orientador(a) da Dissertação intitulada _____, do(a) aluno(a) _____, candidato(a) ao título de mestre(a) em Biodiversidade e Conservação da Natureza, área de concentração Comportamento, Ecologia e Sistemática, vem submeter à aprovação deste Colegiado os nomes dos membros da Banca Examinadora a ser constituída por:

N.º	Nome do(a) Prof.(ª)	Titulação e entidade onde foi obtida	Entidade a que está vinculado	Função na Banca
1				Orientador e presidente da banca
2				Coorientador
3				Membro Titular interno
4				Membro Titular externo
5				Suplente interno
6				Suplente externo
7				
8				

A defesa será realizada no(a) _____ de forma não presencial, conforme Portaria PROPP/UFJF nº 53 de 02/01/2024, dia _____ de 2024, às _____ : _____ h.

Juiz de Fora, ____ / ____ / 24

Assinatura do Orientador

Parecer do Colegiado

A Proposta de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado foi analisada tendo em vista o que exige o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação e o Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* (Resolução 04/2013-CSPP), especificamente:

- 1) O(a) discente totalizou os créditos de disciplinas exigidos pelo Programa;
- 2) O(a) discente foi aprovado(a) no Exame de Qualificação (desde que este esteja previsto pelo PPG);
- 3) A banca atende o estabelecido no Art. 38 da Res. 04/13-CSPP: “A banca examinadora de dissertação será pública e composta pelo Orientador (e Co-Orientador, quando for o caso) e, pelo menos, por mais dois Doutores, ou por seus suplentes, sendo que, pelo menos, um membro deverá ser externo à UFJF, idealmente ligado a PPG de excelência na área e com produção compatível com o conceito atual do Programa”, considerando as exceções regimentalmente previstas: “Quando solicitado pelo orientador, para proteção de patente, a apresentação da dissertação poderá ser fechada ao público. Outras situações deverão ser analisadas pelo Colegiado do Programa” (§2º) e “A defesa poderá ser realizada em língua diferente do português, mediante aprovação do Colegiado” (§3º).
- 4) As defesas que exigirem participação remota de algum componente da banca deverão atender normas específicas exaradas pelo Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP).
- 5) Após aprovada a Proposta de Banca, o PPG deverá enviar a ata, no modelo padronizado pela Pró-reitoria, para verificação e registro.
- 6) O não atendimento das exigências inviabiliza a realização da banca.

Verificadas as exigências, o Colegiado deliberou parecer:

() Favorável () Sugerindo a substituição dos nomes sob o número _____.

Aprovação: Reunião: ____ / ____ / ____

Juiz de Fora, ____ / ____ / ____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Presidente do Colegiado